



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N.º , DE 2013**  
**(Do Sr. Anthony Garotinho)**

*Requer a expedição de ofício a Sua Excelência o Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com amparo no artigo 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do artigo 15, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja remetido, no prazo legal, os dados acerca de quaisquer investigações para apurar responsabilidade sobre manipulação de resultados nos sorteios das loterias esportivas do País e fraudes cometidas, em especial, aqueles em poder da Caixa Econômica Federal e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 24 de abril do corrente ano, ocupei a tribuna dessa Casa, para fazer um pronunciamento denunciando a utilização de loterias da Caixa Econômica Federal para lavagem de dinheiro, inclusive, propondo a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o que de fato aconteceu.

Baseei-me, para fazer tal denúncia, em diversas reportagens que vêm sendo veiculadas sobre esse tema, cujo esquema apontado, deixa



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

toda a sociedade brasileira perplexa, pela complexidade dos meios utilizados e por envolver aparentemente uma verdadeira quadrilha, em especial, por existirem indícios de seu alojamento dentro da Caixa Econômica Federal.

Ou seja, dentro do quadro que se desenha, a partir das conclusões que se pode tirar pelas reportagens, um projeto criminoso como esse, não pode deixar de ter a participação de funcionários da Caixa Econômica Federal, o que faz orbitar sobre essa Câmara dos Deputados, o dever de investigar tais revelações.

Para a minha surpresa, deparei-me com a informação de que um membro do Parlamento, o Senador Álvaro Dias, já havia denunciado naquela Casa a existência do bando que atua fraudando as loterias esportivas, desde o ano de 2004, e que, até a presente data, o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, nenhuma providência adotou para fazer cessar o crime que vem sendo praticado.

Na investigação, originada pelo mencionado Parlamentar, de acordo com os dados públicos obtidos através da verificação dos requerimentos por ele produzidos, como os Requerimentos, nº. 1.293 de 2004, nº. 94 e nº. 95 de 2007, todas as irregularidades aqui descritas foram examinadas e o que chama a atenção, é a inércia das autoridades.

Os elementos que venham a ser obtidos podem revelar verdadeiras aberrações, como por exemplo, como vem sendo divulgado na mídia, que pessoas ganharam 550, 206 e 327 vezes na loteria esportiva, e um outro, 107 vezes, no mesmo dia, em 7 modalidades de loteria nos mais diversos Estados da Federação.



Em tais fraudes, foram identificadas 75 pessoas que estariam envolvidas em situação irregular de ganhos suspeitos junto à Caixa Econômica Federal, atingindo um prejuízo de possivelmente, R\$ 36 milhões de reais.

Ora, Senhores, o jogo de loteria da Caixa Econômica é um jogo popular, o cidadão que entra na fila, no Brasil inteiro, merece respeito, esse, que, muitas vezes, faz aquele jogo com um dinheiro suado, fruto de sua economia para divertir-se, e é lesado pela quadrilha que frauda, manipula resultados e propicia a prática de lavagem de dinheiro.

Por fim, registro que em anexo ao presente, seguem os documentos obtidos através do *site* do Senado Federal, para que sejam remetidos junto da cópia desse requerimento ao Órgão Federal demandado, sobretudo, para que não existam dúvidas acerca de quais documentos estão sendo requeridos.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria é que requeiro que seja remetido, no prazo legal, os dados acerca de quaisquer investigações para apurar responsabilidade sobre manipulação de resultados nos sorteios das loterias esportivas do País e fraudes cometidas, em especial, aqueles em poder da Caixa Econômica Federal e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2013.

**ANTHONY GAROTINHO**  
**Deputado Federal – PR/RJ**